

ERRATA Nº 005/2026

EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS 002/2026

A Fundação Amazônia Sustentável – FAS, na qualidade de Gestora Financeira do Programa REM MT, torna pública a presente **ERRATA E REABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, com o objetivo de esclarecer a forma de apresentação de documentos constantes do checklist de habilitação documental, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do Edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

Considerando que foram identificadas divergências de interpretação quanto às exigências constantes do checklist de habilitação documental, segue a atualização integral do item 19 do Edital:

Onde se lia:

19. As organizações deverão apresentar todos os documentos obrigatórios em fase única do processo seletivo, no momento da Manifestação de Interesse. Todos os documentos possuem caráter eliminatório e deverão ser enviados integralmente conforme as exigências previstas na Chamada.

Documentos:

A. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, em situação ativa, com, no mínimo, 2 (dois) anos de constituição, emitido há menos de 30 (trinta) dias; 26

B. Cópia atualizada, emitida pelo cartório competente há menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação, da Ata de Fundação da organização, do Estatuto Social e da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria, ou, alternativamente, do Contrato Social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, com certidão emitida há menos de 30 (trinta) dias;

C. Cópia do documento oficial de identificação, com foto, válido em todo o território nacional, do(s) representante(s) legal(is) da organização (RG, CNH ou Passaporte), acompanhada do CPF, quando aplicável;

D. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

E. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

F. Demonstrações financeiras referentes aos últimos 2 (dois) exercícios financeiros;

G. Comprovante de endereço do representante legal da organização;

H. Certidão Negativa de Débitos - Estadual;

I. Certidão Negativa de Débitos - Municipal;

J. Inexistência de inscrição no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM);

K. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT;

L. Instrumento jurídico que comprove a titularidade ou posse do imóvel, ou outro documento quando o projeto contemplar reformas e obras civis;

M. Certidões cíveis e criminais, em âmbito estadual e federal, dos membros do quadro diretivo da organização e dos coordenadores do projeto;

N. Dados bancários para fins de transferência dos recursos financeiros:

A organização selecionada deverá providenciar a abertura de conta corrente exclusiva para movimentação dos recursos do projeto, em instituição financeira 27 autorizada a funcionar pelo Banco Central, devendo informar à FAS os seguintes dados e documentos:

- i. Nome da instituição bancária e respectivo código;*
- ii. Nome, número e endereço da agência;*
- iii. Número da conta corrente, da qual a organização proponente deverá ser a titular;*
- iv. Denominação da conta, recomendando-se que contenha referência ao projeto;*
- v. Apresentação do primeiro extrato bancário após a abertura da conta, com saldo zerado;*
- vi. Disponibilização de acesso para consulta online à conta bancária exclusiva à equipe da FAS.*

Leia-se:

19. As organizações deverão apresentar todos os documentos obrigatórios em fase única do processo seletivo, no momento da Manifestação de Interesse. Todos os documentos possuem caráter eliminatório e deverão ser enviados integralmente conforme as exigências previstas na Chamada.

Documentos solicitados:

Item	Documento	Emissão:
1	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, em situação ativa, com, no mínimo, 2 (dois) anos de constituição, emitido há menos de 30 (trinta) dias	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/
2	Documentos constitutivos e representação legal: I – Para associações e fundações: a) Ata de Fundação; b) Estatuto Social vigente; c) Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria; d) Certidão de registro (breve relato) emitida pelo Cartório competente há menos de 30 (trinta) dias, que comprove o registro, a validade e vigência dos atos documentos apresentados. II – Para cooperativas: a) Estatuto Social consolidado e vigente; b) Alterações, quando necessárias à comprovação da composição societária vigente; c) Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial há menos de 30 (trinta) dias, que comprove o registro, a validade e vigência dos atos documentos apresentados.	Cartório competente ou Junta comercial
3	Cópia do documento oficial de identificação, com foto, vigente, válido em todo o território nacional, do(s) representante(s) legal(is) da organização (RG, CNH ou Passaporte), acompanhada do CPF, quando aplicável.	
4	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	https://servicos.receita.federal.gov.br/servico/certidoes/#/home
5	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
6	Demonstrações financeiras referentes aos últimos 2 (dois) exercícios financeiros, sendo:	

	a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): elaborados e assinados por contador legalmente habilitado, com indicação do respectivo registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), e pelo representante legal da organização, quando exigido pela legislação aplicável; ou b) Demonstrações contábeis equivalentes previstas na legislação aplicável: elaboradas e assinadas por contador legalmente habilitado, com indicação do respectivo registro no CRC, observadas as exigências legais aplicáveis à natureza jurídica da organização; ou c) Para organizações que não tiveram movimentação financeira em determinado exercício: será aceita Declaração de Inexistência de Movimentação Financeira, emitida e assinada pelo representante legal da organização e pelo contador responsável, com indicação do respectivo registro no CRC, acompanhada, quando cabível, da documentação contábil correspondente.	Contador legalmente habilitado
7	Comprovante de endereço do representante legal da organização;	
8	Certidão Negativa de Débitos - Estadual	https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotdAberto?origem=60
9	Certidão Negativa de Débitos - Municipal	No município onde a organização/cooperativa tem sede.
10	Inexistência de inscrição no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)	https://certidoes.cgu.gov.br/
11	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
12	Documento que comprove a propriedade, a posse ou o direito de uso do imóvel onde serão realizadas as reformas ou obras civis, tais como: escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, contrato de comodato, termo de cessão de uso ou outro instrumento jurídico equivalente.	
13	Certidão Cível e Criminal de 1º Grau estadual dos membros do quadro diretivo e dos coordenadores de projeto, estes últimos, na ocasião da submissão do projeto.	https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau
14	Certidão Cível e Criminal de 2º Grau estadual dos membros do quadro diretivo e dos coordenadores	https://sec.tjmt.jus.br/segundo-grau

	de projeto, estes últimos, na ocasião da submissão do projeto.	
15	Certidão Federal Judicial Cível dos membros do quadro diretivo e dos coordenadores de projeto, estes últimos, na ocasião da submissão do projeto.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
16	Certidão Federal Judicial Criminal dos membros do quadro diretivo e dos coordenadores de projeto, estes últimos, na ocasião da submissão do projeto.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
17	Dados bancários para fins de transferência dos recursos financeiros (após a divulgação do resultado)	Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central.

2. DA REABERTURA DA FASE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Considerando a necessidade de possibilitar às organizações interessadas a reapresentação da documentação exigida no Edital, **fica reaberta a Fase de Manifestação de Interesse até as 23h59min do dia 07/08/2026.**

Durante esse período, serão aceitos:

- documentos novos;
- substituição de documentos anteriormente apresentados;
- complementação da documentação;
- atualização de certidões eventualmente vencidas.

2.1. Igualdade de tratamento

Todas as organizações interessadas poderão apresentar nova documentação durante o período de reabertura, independentemente de terem ou não participado da fase originalmente prevista no cronograma do Edital, sendo assegurado tratamento isonômico a todos os participantes.

2.2. Desconsideração da análise anterior

A análise documental anteriormente realizada fica sem efeito para fins de habilitação, sendo realizada **nova Análise Preliminar de Conformidade Documental** com base exclusivamente na documentação apresentada até o encerramento do novo prazo estabelecido nesta Errata.

3. COMUNICAÇÃO COM O PROGRAMA REM MT

Onde se lia:

24. COMUNICAÇÃO COM O PROGRAMA REM MT

As perguntas relacionadas a esta Chamada de projetos deverão ser feitas pelo e-mail editais@fas-amazonia.org, em até 25 dias após a publicação da Chamada e o assunto deverá conter “REM MT AFPCT Dúvida Chamada”.

As respostas aos questionamentos feitos serão consolidadas e publicadas semanalmente no site da FAS e do Programa REM MT e estarão à disposição de qualquer interessado. Não será feita menção aos autores dos questionamentos publicados.

Leia-se:

24. COMUNICAÇÃO COM O PROGRAMA REM MT

As perguntas relacionadas a esta Chamada de projetos deverão ser feitas pelo **e-mail editais@fas-amazonia.org e no whatsapp através do telefone (65) 98153-0341**, até o dia 05/08/2026 e o assunto deverá conter “REM MT AFPCT Dúvida Chamada”.

As respostas aos questionamentos feitos serão consolidadas e publicadas semanalmente no site da FAS e do Programa REM MT e estarão à disposição de qualquer interessado. Não será feita menção aos autores dos questionamentos publicados.

4. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Em razão da reabertura da Fase de Manifestação de Interesse, o cronograma do Edital passa a vigorar conforme abaixo:

Onde se lia:

28. CRONOGRAMA DA CHAMADA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS
1	Período de Inscrição na Manifestação de Interesse	08/07/2026
2	Período de impugnação de Edital	27/05/2026
3	Período para envio de dúvidas por e-mail	03/07/2026
4	Publicação das organizações selecionadas na Manifestação de Interesse	25/07/2026
5	Período para recorrer ao resultado	28/07/2026
6	Divulgação do resultado definitivo	30/07/2026
7	Workshop de Planejamento e Introdução ao Plano de Negócio	14/08/2026
8	Inscrição da Proposta	17/12/2026
9	Publicação das Propostas aprovadas	15/01/2027
10	Período para recorrer ao resultado	18/01/2027
11	Homologação do resultado final	20/01/2027
12	Oficina de Capacitação em Sistemas e Gestão de Projetos	04/02/2027
13	Assinatura do Termo de Fomento	06/03/2027
14	Realização do 1º Desembolso	05/04/2027

Leia-se:

0	Publicação edital	22/05/2026
1	Período de Inscrição na Manifestação de Interesse	07/08/2026
2	Período de impugnação de Edital	27/05/2026
3	Período para envio de dúvidas por e-mail	05/08/2026
4	Publicação das organizações selecionadas na Manifestação de Interesse	17/08/2026
5	Período para recorrer ao resultado	20/08/2026
6	Divulgação do resultado definitivo	25/08/2026
7	Workshop de Planejamento e Introdução ao Plano de Negócio	28/08/2026
8	Inscrição da Proposta	17/12/2026
9	Publicação das Propostas aprovadas	19/01/2027
10	Período para recorrer ao resultado	22/01/2027

11	Homologação do resultado final	24/01/2027
12	Oficina de Capacitação em Sistemas e Gestão de Projetos	08/02/2027
13	Assinatura do Termo de Fomento	18/02/2027
14	Realização do 1º Desembolso	20/03/2027

5. DA PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Com o objetivo de conferir transparência ao procedimento e orientar as organizações interessadas quanto às pendências verificadas na documentação anteriormente apresentada, será publicada, juntamente com esta Errata, Planilha de Análise Documental, contendo a relação das inscrições recebidas e as respectivas pendências identificadas pela Comissão de Seleção.

A referida planilha (ANEXO 1) possui caráter exclusivamente informativo e orientativo, NÃO constituindo resultado definitivo de habilitação ou inabilitação, tendo em vista a reabertura da Fase de Manifestação de Interesse promovida por esta Errata.

A habilitação documental das organizações será realizada mediante nova análise, considerando exclusivamente a documentação apresentada até o término do novo prazo estabelecido nesta Errata.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Errata integra o Edital de Chamada de Projetos nº 002/2026, prevalecendo suas disposições sobre aquelas anteriormente publicadas, exclusivamente nos pontos ora alterados e esclarecidos.

Permanecem **integralmente ratificados** todos os demais dispositivos, condições, critérios, anexos e cronograma do Edital, ressalvadas as alterações expressamente promovidas por esta Errata.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de julho de 2026.

ANEXO I**PLANILHA DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**

A presente planilha tem caráter **exclusivamente informativo e orientativo**, tendo por finalidade demonstrar a análise documental realizada sobre as manifestações de interesse anteriormente apresentadas, bem como indicar às organizações as pendências e inconformidades identificadas pela Comissão de Seleção.

Sua divulgação visa conferir maior transparência ao processo de seleção e possibilitar às organizações interessadas a adequada complementação, substituição ou regularização da documentação durante o período de reabertura da Fase de Manifestação de Interesse, conforme estabelecido na presente Errata.

A classificação atribuída a cada documento não constitui decisão definitiva quanto à habilitação da organização, sendo que a análise documental anteriormente realizada será substituída por nova análise, a ser efetuada com base na documentação apresentada até o encerramento do novo prazo previsto no cronograma atualizado do Edital.

Legenda

Status	Significado
OK	Documento apresentado e em conformidade com as exigências previstas no Edital.
P	Documento não apresentado pela organização.
NC	Documento apresentado, porém não atende às exigências do Edital , em razão de um ou mais dos seguintes motivos: documento vencido ou fora do prazo de validade, certidão positiva quando não admitida pelo Edital, documento incompleto, documento inválido, ausência de assinatura, ausência de registro obrigatório ou qualquer outra inconformidade que impeça sua aceitação.

ANEXO I																			
ANÁLISE DOCUMENTAL DAS ORGANIZAÇÕES INSCRITAS ATÉ 08/07/2026																			
Nº	CNPJ	NOME DA ORGANIZAÇÃO	CNPJ	ATA DE F.	ESTAT.	ATA ELEI.	DOC PES.	CND FED.	FGTS	DRE	END.	SEFAZ	MUNICIP.	CEPIM	CNDTRAB.	DOC IMOV.	CERTIDOES	ANEXO 13	ANEXO 05
1	21267189000153	COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAIXADA CUIABANA	OK	P	OK	NC	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
2	47103819000148	INSTITUTO ARITANA	OK	P	NC	NC	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	_	P	OK	OK
3	05814526000129	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA VITÓRIA PRODUTORES RURAIS	Inscrição em duplicidade. Foi considerada a mais recente. Vide item nº 12																
4	54935347000155	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORAS E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO AGROANA GIRAU - ASSEPRANGI	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
5	06979740000106	ASSOCIACAO MULHERES DO PA JANGADA RONCADOR	OK	P	P	NC	NC	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
6	05900250000100	ASSOCIAÇÃO INDIGENA HOKEMANA	OK	NC	NC	NC	OK	OK	NC	OK	OK	OK	NC	OK	OK	_	NC	OK	OK
7	51100893000188	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA COMUNIDADE TERRA VERMELHA	Inscrição em duplicidade. Foi considerada a mais recente. Vide item nº 58																
8	04815600000169	ASPEPRI-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAÚBA	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK
9	56661461000160	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EXTRATIVISTAS FLORES DO CERRADO	OK	NC	NC	NC	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK
10	41554022000180	INSTITUTO DA FAMÍLIA DO ALTO XINGU	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
11	31422661000139	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA II - PDS NCII	OK	P	NC	NC	OK	OK	NC	OK	NC	OK	NC	NC	OK	_	NC	OK	OK
12	05814526000129	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA VITÓRIA PRODUTORES RURAIS	NC	NC	NC	OK	OK	NC	OK	NC	OK	OK	OK	OK	P	_	NC	NC	OK
13	09448323000117	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ACAMPADOS NOVA CONQUISTA (ATANC)	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	P	NC	NC	OK	OK
14	52735034000128	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CAMARINHA	OK	P	NC	NC	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
15	05109545000154	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS E MINI PRODUTORES RURAIS DO PA COLORADO	NC	NC	NC	NC	NC	OK	NC	NC	P	NC	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
16	43560810000105	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA QUILOMBOLA DO CHUMBO	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
17	19630659000150	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA - COOPERSAF	NC	NC	NC	NC	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK
18	17254902000157	ACCPAJ- ASSOCIAÇÃO DE COLETORES (AS) DE CASTANHA DO BRASIL DO PA JURUENA	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	NC	OK	NC	OK	OK	OK	_	NC	OK	NC
19	53561396000102	ASSOCIACAO DAS MULHERES EM CAMPO - AMEC	NC	NC	NC	NC	OK	OK	OK	OK	NC	OK	OK	NC	OK	NC	NC	OK	OK
20	07300372000182	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO	OK	P	P	P		OK	OK	P		OK	OK	P	P	_	NC	NC	NC
21	24990533000126	ASSOCIAÇÃO PRO-FUNDAÇÃO VESPERTINA - APV	Impossibilitada a análise devido a erro nos arquivos anexados.																
22	14871684000101	ASSOCIAÇÃO AGROECOLOGICA CAMINHO DA PAZ - ACAMPAZ	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
23	56161301000151	INSTITUTO AMBIENTAL RIO PERDIDO - IARP	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
24	33004862000141	ASSOCIAÇÃO MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PEDRA PRETA	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	P	NC	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK
25	33736251000198	APPRCMT-ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE AGUACU MONJOLO E TAQUARAL	OK	OK	OK	P	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK
26	03532867000186	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBO MATA CAVALO DE CIMA - ACORQUIMACI	OK	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
27	39268527000160	COOPERATIVA DE PRODUCAO E EXTRATIVISMO SUSTENTAVEL DA FLORESTA DO TERRITORIO INDIGENA DOS POVOS APIAKA, KAYABI E MUNDURUKU COOPMAK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	OK	P	OK	P	NC	NC	OK	OK	NC	OK	OK
28	51488010000159	ASSOCIAÇÃO MULHERES RURAIS EM AÇÃO - AMRA	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK
29	39764990000170	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DAS LARANJEIRAS	OK	P	OK	OK	NC	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
30	36420241000137	ASSOCIACAO PA EGIDIO BRUNETTO	OK	NC	NC	NC	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
31	18608473000103	COOPERATIVA DOS AQICULTORES DO PORTAL DA AMAZÔNIA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK
32	12838161000138	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS ROSARIENES - COOPERROSA	OK	P	OK	OK	OK	OK	OK	NC	OK	OK	P	OK	OK	_	NC	OK	OK
33	02136343000103	ASSOCIAÇÃO DE MINE E PEQ AGRIC.DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CACHIMBO	OK	NC	NC	NC	NC	P	OK	OK	NC	OK	NC	OK	OK	_	NC	NC	NC
34	04104706000154	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA ARAPONGAS E LONDRINA	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK
35	09315525000190	ASSOCIAÇÃO A'UWE UPTABI	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
36	11836956000183	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO P.A. SERRA VERDE	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK
37	54308256000190	AME - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS	OK	NC	NC	NC	P	OK	P	P	P	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
38	07842533000160	ASSOCIAÇÃO ORÁ DA COMUNIDADE INDIGENA XAVANTE	OK	P	NC	NC	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
39	47435055000198	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SINOP - COOPERAFS	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
40	11941896000120	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS. ORGANIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE EMPREENDEDORES E ASSENTADOS EM GERAL	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK
41	04888307000121	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPFAMI.	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	NC	NC		
42	32983785000156	ECOTROPICA - FUNDAÇÃO DE APOIO À VIDA NOS TRÓPICOS	OK	OK	OK	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
43	08871777000133	INSTITUTO NATURAE – INAE	OK	P	NC	NC	NC	OK	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	NC
44	41334122000100	ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO, CIDADANIA E AGROECOLOGIA MÃE TERRA	OK	NC	NC	NC	NC	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK
45	00641314000173	ADERJUR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JURUENA	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	NC
46	11591688000148	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS JUNTOS CHEGAMOS LÁ	OK	P	P	NC	NC	OK	OK	NC	P	OK	OK	OK	OK	NC	NC	NC	NC
47	52691944000156	COOPLIDER UNIÃO E COOPERAÇÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK

48	0326428000155	APROCEL - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO CELESTE	NC	OK	NC	NC	NC	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
49	57779990000125	ASSOCIACAO DE MULHERES CAMPONESAS BOA ESPERANCA	NC	NC	NC	NC	NC	OK	P	NC	P	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
50	45274968000144	COOPERATIVA LUVERDENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES COOPERLAF	NC	NC	NC	NC	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	P	NC	OK	OK
51	08916233000140	ASSOCIAÇÃO DO POVO INDIGENA CINTA LARGA ETEREPUYA	OK	NC	NC	NC	NC	OK	NC	OK	P	OK	OK	OK	OK	OK	NC	NC	NC
52	14628678000128	INSTITUTO MAJURIKA	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	OK	NC	OK	NC	OK	OK	_	OK	OK	OK
53	06271280000159	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MATA VIVA – AMAVA	OK	NC	NC	NC	NC	OK	OK	OK	NC	OK	P	OK	OK	_	NC	OK	OK
54	15425995000168	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AFROS DESCENDENTES ORIUNDAS DA GLEBA CASCATA EM DEFESA DAS QUESTOES SOCIO-POLITICO AMBIENTAL	OK	NC	NC	NC	OK	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
55	56300088000111	ASSOCIAÇÃO JOVENS VIVENDO NO CAMPO	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
56	08964123000154	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ARTESAS E CONFECCIONISTAS DO PORTAL DA AMAZONIA COOPAFACPA	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	P	_	NC	OK	OK
57	51324216000143	ASSOCIAÇÃO DOS GUARDIÕES E GUARDIÃS DO PANTANAL DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – AGUAPAN	OK	OK	OK	OK	NC	P	OK	NC	NC	OK	OK	OK	OK	_	OK	OK	OK
58	51100893000188	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA COMUNIDADE DE TERRA VERMELHA	NC	NC	NC	OK	OK	NC	OK	NC	OK	OK	OK	OK	P	_	NC	OK	OK
59	11200310000176	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MARCOLANA	OK	P	P	NC	P	OK	OK	P	NC	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
60	19207029000177	ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL DE POLICULTURA CEIBA	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	NC	OK	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
61	07329673000139	CECAPE - CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA OLGA BENÁRIO PRESTES	OK	P	NC	NC	OK	OK	OK	NC	P	OK	OK	OK	OK	NC	NC	OK	OK
62	20591573000144	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	OK	NC	NC	NC	NC	OK	P	NC	NC	OK	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK
63	08738811000154	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE FURNAS DO BURITI	OK	NC	NC	NC	OK	OK	OK	P	NC	NC	OK	OK	OK	_	NC	OK	OK

Legenda	
Status	Significado
OK	Documento apresentado e em conformidade com as exigências previstas no Edital.
P	Documento não apresentado pela organização.
NC	Documento apresentado, porém não atende às exigências do Edital, em razão de um ou mais dos seguintes motivos: documento vencido ou fora do prazo de validade, certidão positiva quando não admitida pelo Edital, documento incompleto, documento inválido, ausência de assinatura, ausência de registro obrigatório ou qualquer outra inconformidade que impeça sua aceitação.